



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 954

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 055/2021, de 01 de Junho de 2021

Sumula: Decreta ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 03 de junho de 2021 é data comemorativa ao Dia do Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 03 e 04 de junho de 2021, será ponto facultativo alusivo à Corpus Christi.

§ único: as repartições públicas Municipais ficarão fechadas, com exceção dos serviços de atendimentos de urgência e emergência no Departamento Municipal de Saúde e demais serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01/06/2021).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor Municipal do Departamento de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 04 de Junho de 2021**, em conformidade ao Decreto nº 55/2021, de 01 de Junho de 2021, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de Junho de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 954

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO (REDUÇÃO) E DILATAÇÃO DE VIGENCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Aquisição de mudas de goiaba vermelha, medindo 040 a 060 cm de altura variedade: Paluma (estaqueada), com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio, 251/2020 - protocolo nº 16.570.585-8, que celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 (aquisição de mudas de goiaba) CONTRATADA**, a **FAZENDA VILLA PUREE**, CADPRO nº 95.816.682-68, através de seu representante legal o Sr. **Mauro Kitano Matsunaga**, pessoa física, CPF: 254.233.578-88, RG 22.133.478-6, Bairro Vila Rural, Município de Santo Antônio do Paraíso-Pr Tem como certo e ajustado o que segue:

Clausula Primeira: a) De comum e tempestivo acordo fica aditivado o contrato 044/2020, até 25/06/2022 b) e redução no quantitativo do objeto conforme clausula quarta do TERMO ADITIVO DE CONVENIO assinado com a seab

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo,

Como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. **Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 02 de junho de 2021

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

FAZENDA VILLA PUREE

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

Contratação da empresa, GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 41.886.613/0001-55, Rua Alexander Fleming, nº 2194, Bairro Área Rural de Toledo Cep: 85.919-899 Município: Toledo-Pr, através de seu representante legal o Sr. Ismael Durães da Costa, CPF nº 038.940.669-46 RG nº 8.338.867-6, SEP/PR, residente e Domiciliado na Rua Alexander Fleming nº 2194, Bairro Área Rural de Toledo, na Cidade de Toledo-Pr, Cep: 85.919-899, para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). A empresa GOVFÁCIL, é autora e fornecedora exclusiva no Brasil do software de acordo com as características técnicas registradas pelo Instituto Nacional Propriedade Industrial – INPI Sob depósito o número: BR512018001400-3, na data de 10 de Outubro de 2018.

Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de Junho de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br